

ANEXO I - LISTAGEM DE VERIFICAÇÃO PARA BAIXA DEFINITIVA DE AUTOS

CARTÓRIO/UNIDADE SECRETARIA: _____

Processo nº _____

Classe: _____ Assunto: _____

Processo acessório ou apenso? () Sim () Não

Verificação de pendências impeditivas de baixa:

1. Há determinação de arquivamento? () sim () não;
2. Há sentença de extinção, ou decisão terminativa, ou acórdão transitado em julgado? () sim () não;
3. Há petições/documentos pendentes de juntada? () sim () não
4. Há outros processos e recursos vinculados a estes autos (execução/ cumprimento, agravos, embargos, dependentes, apensos, etc. Verificar referências nos autos ou eventos lançados no sistema? () sim () não;
5. Em caso positivo, essa vinculação está registrada no sistema processual? () sim () não;
6. Levantamento de depósito (alvará/conversão) ou pagamento de ofício requisitório de pequeno valor e precatório requisitório de pagamento? () sim () não () não se aplica;
7. Destinação de bens apreendidos ou acautelados em depósitos judiciais? () sim () não () não se aplica;
8. Levantamento de penhora/hipoteca e depósito incidentes sobre bens móveis e imóveis? () sim () não () não se aplica;
9. Os autos do processo foram digitalizados para tramitação eletrônica que ainda não foi finalizada? () sim () não () não se aplica;
10. Traslado de peças? () sim () não () não se aplica;
11. Outros: _____ Todas as pendências foram sanadas? () sim () não.

Verificação do cumprimento dos provimentos judiciais não impeditivos de baixa*:

1. Foi dado cumprimento à condenação principal constante da decisão final transitada em julgado? () sim () não () não se aplica;
2. Foram feitos ou suspensos os pagamentos de verbas de sucumbência (honorários, custas e despesas processuais)? () sim () não () não se aplica;

* Esses itens não impedem a baixa nas hipóteses em que não seja cabível a execução de ofício e permitem a contagem do prazo de guarda do processo, após o qual este estará sujeito à eliminação, se o caso, conforme as normas de gestão documental.

3. Processo com recomendação de guarda permanente? () sim () não;

Obs.: Conforme art. 30 da Resolução CNJ nº 324/2020, tal indicação de guarda dos autos deverá ser fundamentada para avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

4. Baixa Definitiva em _____ / _____ / _____, fl.(s) _____

5. Observações:

(Local) (data)

Nome do Servidor / Matrícula Assinatura